



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

C.M.S.
Ms. 022
2

PARECER

Processo Licitatório – Aditivo ao Contrato n°. 004/2020

Interessada: Comissão de Licitação – Assunto – Duralex
Sistemas.

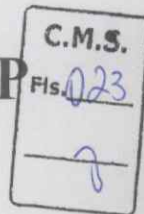
Trata – se de procedimento licitatório com o fim de
aditivar o contrato 004/2020, que tem por objeto Sistema Informatizado
Específico para Gestão Pública, referido aditivo visa prorrogar os serviços por
mais 12 meses, para tanto é solicitado parecer jurídico sobre a matéria.

É a síntese necessária dos fatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



Pois bem, tendo em vista que no contrato que se pretende aditivar fls. 10/15, em especial cláusula oitava, onde existe previsão contratual para efetuar a prorrogação contratual nos termos do artigo 57, inciso II da Lei de Licitações, aliado ainda aos fatos da empresa contratada manifestar interesse na renovação por mais 12 meses às fls. 007/009.

Ademais, resta demonstrado pelos fundamentos expostos pelo Fiscal de Contrato às fls. 002/006, que a renovação é necessária ante as razões técnicas e legais expostas, fundamentos estes necessários para a renovação contratual, é que somos favoráveis a renovação contratual.

Outrossim, fora devidamente autorizado a realização de aditivo contratual fls. 016, e existe dotação orçamentária conforme se depreende fls. 017.

Ademais, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei de Licitações temos que a minuta do segundo termo aditivo fls. 019/021 está dentro dos ditames legais e por este fato o jurídico aprova referida minuta.

Diante do exposto, resta evidente que foram procedidos todos os atos inerentes ao procedimento licitatório para realização do aditivo contratual referente ao Sistema Informatizado Específico para Gestão Pública - DURALEX, com absoluta submissão aos ditames legais e norteadores da matéria, por estes fatos e atos atestamos a regularidade jurídica do procedimento nos termos do artigo 57, inciso II da Lei de Licitações.

Sinop, 27 de junho de 2022.

BRUNO JIVAGO BUDNY

Assistente Jurídico

OAB/MT - Nº. 11.626